



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, PROCESSO Nº 10/2023, EDITAL Nº 06/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.528.442/0001-17.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, portador da matrícula funcional nº 4345, o qual através do decreto nº 6905 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste ADITIVO a Diretora Municipal de Educação, Senhora Maria Angélica Rebello da Silva portadora da matrícula funcional nº 2738 denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com endereço na R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 – DISTR. INDUSTRIAL, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15.035-510, inscrita no CNPJ sob Nº 08.528.442/0001-17, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal a Sr.^a EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, RG Nº [REDACTED] CPF Nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE em ampliar o prazo do presente contrato por mais 90 dias, justificado nos autos do Ofício Nº 011/2025 da Chefe da Central de Alimentação e Merenda Escolar, (fls.150), expedido pela Gestora Contratual, a Sr.^a Cristiane Junqueira Prata, certidões de regularidade e demais documentos da empresa (fls.154/162), pesquisa de preço e quadro de cotação, (fls.164/176).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência - conforme Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2024 celebrado entre as partes em 12/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Oitava do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 05/04/2025 e findando em 04/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Valor do presente Contrato nº 01/2024, manterá o valor da saca de R\$ 111,54 (cento e onze reais cinquenta e quatro centavos), pelo período de 90 (noventa) dias.

Valor Inicial Contratado: Valor unitário: R\$ 111,54

1º Termo Aditivo (Prorrogação de prazo por 12 meses): R\$ 111,54

2º Termo Aditivo (Prorrogação de prazo por 90 dias): R\$ 111,54

EDNA MARIA
DA CRUZ
FAITARONE
Assinado de forma
digital por EDNA
MARIA DA CRUZ
Data: 2025.04.03
10:23:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Art. 57, II da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaíra/SP, 04 de abril de 2025.


Maria Angélica Rebello da Silva
Diretora Municipal de Educação

EDNA MARIA

DA CRUZ

FAITARONE: [REDACTED]

Assinado de forma digital

por EDNA MARIA DA CRUZ

FAITARONE: [REDACTED]

Dados: 2025.04.03

10:24:06+03'00'

Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

CNPJ Nº 08.528.442/0001-17



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA _____

CARGO: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2738 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDNA MARIA
DA CRUZ
FAITARONE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01/2024 _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO CONCENTRADA (MISTURA PARA PREPARO DE PÃO DE FORMA, HAMBURGUER E HOTDOG). _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 04 DE ABRIL DE 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula Funcional nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula Funcional nº 4345 _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Pela CONTRATANTE:

NOME: MARIA ANGÉLICA REBELLO DA SILVA _____

Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _____

Matricula Funcional Nº 2738 _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE _____

Cargo: DIRETORA _____

CPF Nº _____

Assinatura: _____

EDNA MARIA DA CRUZ
FAITARONE

Assinado de forma digital por EDNA MARIA DA
CRUZ FAITARONE
Dados: 2025.04.03 10:24:42 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: MARIA ANGÉLICA REBELLO DA SILVA _____

Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _____

Matricula Funcional Nº 2738 _____

Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: CRISTIANE JUNQUEIRA PRATA _____

Cargo: CHEFE DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR _____

Matricula Funcional Nº 3380 _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA _____

CNPJ: 08.528.442/0001-17 _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01/2024 _____

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025 _____

VIGÊNCIA: 90 dias (05/04/2024 a 03/07/2025) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO CONCENTRADA (MISTURA PARA PREPARO DE PÃO DE FORMA, HAMBURGUER E HOTDOG). _____

VALOR: mantem-se o valor da saca em R\$ 111,54 (cento e onze reais cinquenta e quatro centavos) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 04 DE ABRIL DE 2025 _____


MARIA ANGÉLICA REBELLO DA SILVA
Diretora Municipal De Educação
diretoria.educacao@guaira.sp.gov.br

EDNA MARIA
DA CRUZ
FAITARONE
Assinado de forma
digital por EDNA
MARIA DA CRUZ
FAITARONE
102500-03007